



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 05.257.555/0001-37

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI** com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária **Exercício 2015**.

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2.033 – ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO 10.301.0203.2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2.047 – MAN. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 10.304.0200.2.049 – MAN. DO BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	4.4.90.52.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0693.2.050 08.122.0693.2.052 08.122.0693.2.053 08.122.0693.2.054 08.243.0693.2.061 08.243.0693.2.063	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0693.2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA 04.122.0693.2.075 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.	

Remeta-se o procedimento ao Departamento de Licitação e a Assessoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Juruti - Pará, 04 de maio de 2015.


MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Prefeito Municipal de Juruti